



R E S O L U Ç Ã O Nº 100/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Contratos de prestação de serviços celebrados entre a PMM e esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/11/21.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 04605/2021-PRO.
Considerando o disposto na Resolução nº 101/2016-CAD.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços nº 0877/2021 celebrado entre o Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando repasse de incentivo financeiro Federal previsto na Portaria nº 3008, de 04 de novembro de 2020, à Clínica Odontológica – CEO UEM II.

Art. 2º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços nº 1127//2021 celebrado entre o Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando repasse de incentivo financeiro Federal previsto na Portaria nº 3008, de 04 de novembro de 2020, à Clínica Odontológica – CEO UEM II.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2021

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)